



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COLINAS-TO

Código 149820241536

QUARTA, 10 DE JANEIRO DE 2024

ANO V

EDIÇÃO N° 1498

## PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

www.colinas.to.gov.br

diariooficial@colinas.to.gov.br

(63) 3476-7000

Av. Presidente Dutra, 263 - Centro

Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 1.520, de 02 de março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.colinas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

## SUMÁRIO

►Gabinete do Prefeito .....	2
<b>DECRETO MUNICIPAL Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.</b> ....	2
<b>PORTARIA Nº 03, de 05 de Janeiro de 2024.</b> ....	2
<b>PORTARIA Nº 04, de 08 de Janeiro de 2024.</b> ....	2
<b>PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 682/2023, de 09 de janeiro de 2024.</b> ....	2
►Secretaria de Educação .....	2
<b>EDITAL Nº 002/2024 - PROCESSO S. SIMPLIFICADO - RETIFICAÇÃO</b> ....	2
►Secretaria de Planejamento e Gestão e Finanças .....	3
<b>PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 074/2023</b> ....	3
<b>EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024</b> ....	4
<b>EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO A.P.R.C. Nº058/2022</b> ....	4
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2023</b> ....	5
<b>EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO T. ADITIVO</b> ....	5
<b>RESULTADO DE J. DA L. - P. ADM. Nº.061/2023/PMCO/TO</b> ....	5
<b>I. D. DESERTOS E FRACASSASOS - P. E. SRP Nº009/2023/PMCO/TO</b> ....	6
<b>RESULTADO DO JULGAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO</b> ....	7

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**149820241536**

## GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

"Fixa o salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS- TO, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal em seu Artigo 7º, inciso IV c/c Artigo 39, parágrafo 3º, assegura ao trabalhador e servidor público remuneração mensal nunca inferior ao valor do salário mínimo vigente;

**CONSIDERANDO**, a edição do Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, que estabelece o valor do salário mínimo de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), a partir de 1º de janeiro de 2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido o salário mínimo do município, assim como o salário de benefício, no valor de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de janeiro de 2024.

Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, 04 de janeiro de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 03, de 05 de Janeiro de 2024.**

"Dispõe sobre a Cessão de servidor e dá outras e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o **OFICIO/SEA Nº 007/2023**, emito pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Cessão** de Servidor do Município de Colinas do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CEDER para Prefeitura Municipal de Porangatu - GO**, com ônus para o cessionário, pelo período de um ano, a partir da data de **01 de janeiro de 2024**, o servidor abaixo relacionado:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO
01	Benisio Gustavo de Sousa	33	Magarefe

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 04, de 08 de Janeiro de 2024.**

"Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo em comissão, retornando-o ao cargo efetivo de origem, atribuindo gratificação e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o **OFICIO/SEA Nº 010/2024**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de exoneração, retornando-o ao cargo efetivo de origem, atribuindo gratificação** ao servidor no Município de Colinas do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Exonerar a pedido**, o servidor em cargo em comissão abaixo relacionado, a partir do dia **03 de janeiro de 2024**, como segue:

ITEM	SERVIDOR	CARGO	LOTACAO
01	Flavio Nunes da Silva	Assessor de Pavimentação Asfáltica	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

**Parágrafo único:** Retornar o servidor acima relacionado ao cargo efetivo de origem.

**Art. 2º. Conceder**, gratificação de **50% (cinquenta por cento)** ao servidor abaixo relacionado, a partir da data de **04 de janeiro de 2024**, como segue:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	LOTACAO
01	Flavio Nunes da Silva	670	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 682/2023, de 09 de janeiro de 2024.**

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabeleceu a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. **CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do Sr. Carlos Pereira da Silva, servidor deste município, matrícula funcional Nº 17860, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 01,04,06,07,08,11,12,13,14,15,18,20,22,24,27,29,31 de dezembro de 2023, transportar em ambulâncias a paciente acamada, Maria Eunice Abreu de Amrim, para realizar procedimento de Hemodiálise, 3 vezes por semana no Instituto Renal Center e quando necessários outros procedimentos medico na cidade de Aguiana-TO. **RESOLVE:** I - Autorizar o Sr. Carlos Pereira da Silva, servidor deste município, matrícula funcional Nº 17860, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 01,04,06,07,08,11,12,13,14,15,18,20,22,24,27,29,31 de dezembro de 2023, transportar em ambulâncias a paciente acamada, Maria Eunice Abreu de Amrim, para realizar procedimento de Hemodiálise, 3 vezes por semana no Instituto Renal Center e quando necessários outros procedimentos medico na cidade de Aguiana-TO. II - Fica autorizado a conceder 17 (dezesete ) diárias, no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), com valor total de R\$1.700,00(um mil e setecentos reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 09 de janeiro 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 002/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAREM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,**

**JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada por seu secretário **MARCOS MOTA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.048 de 02 de setembro de 2009, bem como, a Lei Federal nº 11.788, de 28 de Setembro de 2008, que institui a Lei do Estagiário, para estudantes devidamente matriculados e com frequência regular em Instituições de Ensino Superior (Graduação e Pós-Graduação), que estejam cursando do primeiro ao penúltimo período/semestre do curso, cursos profissionalizantes, ensino médio regular e EJA ou congêneres, que estejam na última etapa do curso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar o *edital nº 002/2024 - processo seletivo simplificado de estagiários para atuarem na rede municipal de ensino, junto à secretaria municipal de educação do município de Colinas do Tocantins - TO*, para alterar onde se lê:

**“1.1** Somente poderão participar do Processo Seletivo, regido pelo presente Edital, alunos comprovadamente matriculados e com frequência escolar de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) em cursos de educação superior, de Pós-Graduação lato sensu, de educação profissional, de ensino regular e EJA, que possuam convênio firmado e vigente com o Município de Colinas do Tocantins - TO, através da Secretaria Municipal de Educação, sendo as seguintes:

**ASSOCIAÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA MESSIAS SANTOS;**

**CENTRO DE ENSINO MÉDIO PRESIDENTE CASTELO BRANCO;**

**COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - JOÃO XXIII;**

**ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO PEREIRA FELÍCIO;**

**ESCOLA ESTADUAL LACERDINO OLIVEIRA CAMPOS;**

**FACT - FACULDADE DE COLINAS DO TOCANTINS;**

**UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA;**

**IESC - Faculdade de Guaraí;**

**IFTO - Instituto Federal do Tocantins;**

**IPEMIG - Instituto Pedagógico de Minas Gerais;**

**UFT - Universidade Federal do Tocantins;**

**UNICESUMAR - Centro Universitário Cesumar;**

**UNITPAC - Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos;**

**UNITINS - Universidade Estadual Do Tocantins.”**

**LEIA-SE:**

**“1.1** Somente poderão participar do Processo Seletivo, regido pelo presente Edital, alunos comprovadamente matriculados e com frequência escolar de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) em cursos de educação superior, de Pós-Graduação lato sensu, de educação profissional, de ensino regular e EJA, que possuam convênio firmado e vigente com o Município de Colinas do Tocantins - TO, através da Secretaria Municipal de Educação, sendo as seguintes:

**ASSOCIAÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA MESSIAS SANTOS;**

**CENTRO DE ENSINO MÉDIO PRESIDENTE CASTELO BRANCO;**

**COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - JOÃO XXIII;**

**ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO PEREIRA FELÍCIO;**

**ESCOLA ESTADUAL LACERDINO OLIVEIRA CAMPOS;**

**FACT - FACULDADE DE COLINAS DO TOCANTINS;**

**UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA;**

**IESC - Faculdade de Guaraí;**

**IFTO - Instituto Federal do Tocantins;**

**IPEMIG - Instituto Pedagógico de Minas Gerais;**

**UFT - Universidade Federal do Tocantins;**

**UNICESUMAR - Centro Universitário Cesumar;**

**UNITPAC - Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos;**

**UNITINS - Universidade Estadual Do Tocantins;**

**INSTITUTO EDUCACIONAL GUNNAR VINGREN.”**

Colinas do Tocantins - TO, 10 de janeiro de 2024.

Marcos Mota do Nascimento

**Secretário Municipal de Educação**

Portaria nº327/2022

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 074/2023**

(Artigo 72, inciso VIII, lei 14.133/21)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PM - CO Nº 086/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PM - CO Nº 056/2023**

**PROTOCOLO PM - CO Nº 9163/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** que é necessário realizar a Estimativa de Gastos com publicações oficiais em âmbito estadual de editais de licitação, resultado, homologação, extrato de contrato, publicações de ratificação de dispensa e de inexigibilidade de licitação, cancelamento de editais e outras publicações da Secretaria Municipal de Administração para o Exercício de 2024.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**Considerando** a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para realização da presente contratação;

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Colinas.

**Unidade:** 17 - Secretaria Municipal de Administração.

**Projeto Atividade:** Manut. Secretaria Municipal de Administração.

**Dotação Orçamentária:** 03.17.04.122.52.2.460

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00- outros Serv. Pessoa Jurídica.

**Fonte de Recurso:** 1.500.1002.0000 - Impostos Não Vinculados

Ficha: 00198

**Considerando** que o **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.795.483/0001-20, situado na Rua 23, Aeroporto, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, na condição de **CONTRATANTE**.

**Considerando** a pessoa jurídica **CASA CIVIL**, inscrito no número de CNPJ: 26.752.295/0001-46, com sede na Praca Dos Gir Pal Araguaia, Número S/N, Complemento: Segundo Andar, Bairro/Distrito Centro, CEP 77016-524, Palmas/TO, na condição de **CONTRATADO**.

**Considerando** os pareceres da assessoria jurídica e de controle interno deste município, o qual eternou a possibilidade de Dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR** a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso IX, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 para realização de Estimativa de Gastos com publicações oficiais em âmbito estadual de editais de licitação, resultado, homologação, extrato de contrato, publicações de ratificação de dispensa e de inexigibilidade de licitação, cancelamento de editais e outras publicações da Secretaria Municipal de Administração para o Exercício de 2024.

**Art. 2º - RATIFICAR** em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e de controle interno e no que consta no artigo 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei 14.133 de 01, de abril de 2021, **APROVO E AUTORIZO REALIZAÇÃO DA DESPESA**, no valor estimado constantes dos autos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO PM - CO Nº 056/2023**.

**Art. 3º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR** em favor da pessoa jurídica de direito privado **CASA CIVIL**, inscrito no número de CNPJ: 26.752.295/0001-46, pela importância estimada de **R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais).

**Art. 4º - PUBLICAÇÃO** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins/TO, dia 17, do mês de dezembro de 2023.

**JOSEMAR CARLOS CASARIN**

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 01.795.483/0001-20

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO FME-CO Nº 022/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO FME-CO Nº 013/2023**

**PROCESSO FME-CO Nº 7177/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar Programa de Prevenção de Riscos Ambientais-PPRA, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT e do Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidades - LTIP, programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, bem como realizar exames médicos periódicos do PCMSO e envios de informações ao E - Social, no que se refere aos eventos S-2210 (Monitoramento de Acidente de Trabalho), S-2220 (Monitoramento da Saúde do Trabalhador) e S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos), para o período estimado de 12 meses, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins - TO.

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, com sede na Rua 23, número 1445, Bairro Aeroporto, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO.

**CONTRATADO: CET - CLINICA ESPECIALIZADA NO TRABALHO LTDA**, Nome Fantasia: **CET - CLINICA ESPECIALIZADA NO TRABALHO**, inscrito no número de CNPJ: 19.190.880/0001-34, endereço eletrônico [contato@cetaraguaina.com.br](mailto:contato@cetaraguaina.com.br), fone (63) 3413-1211, (63) 3412-4835, sediada na Rua Paranaíba, Nº 1433, Complemento Lote 10 Quadrart2, Bairro/Distrito Setor Central, CEP: 77803-100, Município Araguaína- TO.

**VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato, será de até 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, atrelada ao exercício do crédito orçamentário, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, até sessenta meses, conforme estipulado pelo artigo 107, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**Órgão:** Fundo Municipal de Educação - TO.

**Unidade:** Secretaria Municipal de Educação.

**Aplicação:** Manutenção da SEMEC.

**Código de Orçamentário:** 20.43.12.122.1200.2.049

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 - Outros Serviços PJ.

**Fonte:** 1.500.1001.0000

**Ficha:** 00980

**PREÇO:** O valor máximo a ser pago por esse contrato será de **R\$ 54.000,00** (Cinquenta e Quatro Mil Reais), dividida em 12 meses que serão pagas no valor mensal de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) assim atendendo o disposto no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75 Inciso II da Lei Nº 14.133 de 21 de Abril de 2021

**Art. 75.** É dispensável a licitação:

**II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência: II - Para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 59.906,02** (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

Colinas do Tocantins/TO, dia 09, do mês de janeiro de 2024.

**MARCOS MOTA DO NASCIMENTO**

Fundo Municipal De Educação

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**REFERENTE AO CONTRATO Nº058/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº054/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº039/2022.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA PARA SEDIAR O FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA CIVIL, JUNTO A PREFEITURA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, INSCRITO NO CNPJ: 01.795.483/0001-20.

LOCADOR: **ROSEAL ALVES DE OLIVEIRA**, CPF nº**087.406.581-04**.

RESUMO DO ADITIVO:

**a). PRAZO DE VIGÊNCIA: 09(NOVE) MESES**

**b). VIGENCIA: 01/01/2024 a 30/09/2024**

**c). DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 113/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS-CO N° 027/2023**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FMS-CO N° 001/2023**

**PROTOCOLO FMS-CO N° 12522/2023**

**CREDENCIAMENTO FMSCO N° 001/2023**

**OBJETO:** Credenciamento público de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços em saúde no âmbito no Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob nº 11.359.904/0001-24, localizada na Rua 23 A, sem número, setor Aeroporto II, CEP 7.760-000, Colinas do Tocantins/TO.

**CONTRATADO:** BIASI ESPACO MEDICO LTDA - inscrita no CNPJ: 41.939.162/0001-77.

**VIGÊNCIA:** A contratação será contada a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogada sua duração por iguais e sucessíveis períodos, respeitando o limite definido no artigo 107, da Lei 14.133/2021, atendendo exclusivamente as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins.

Colinas do Tocantins/TO, aos 19 de dezembro de 2023.

Jair Pereira Lima

Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº076/2022/PMCO/TO**

Segundo Termo Aditivo de Prazo do Contrato Nº076/2022/PMCO/TO, firmado entre o MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, Av. Presidente Dutra nº. 263 - Setor Central, Colinas do Tocantins - TO, representado por seu atual prefeito o senhor JOSEMAR CARLOS CASARIN, brasileiro, solteiro, Cirurgião Dentista, inscrito no CPF sob nº 399.100.670-72, portador do RG nº4.908.368-8 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Raul do Espírito Santo, nº 1712 - Centro - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, denominado CONTRATANTE e a empresa BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI - Nome Fantasia: BAMEXBENEFÍCIOS, inscrita no CNPJ sob nº28.008.410/0001-06, com logradouro na Rua Governador Tibério Nunes, 331, Bairro Frei Serafim, - CEP: 64.001-610 - Fone: Fone:(86) 3085-3265/99402- 3131 - E-mail: licitacao@bamex.com.br, neste ato representada pelo senhor RICARDO MARCELO RIBEIRO BARBOSA, portador do RG sob nº1.372.455 SSP-PI, portador do CPF sob nº700.827.823-34, residente e domiciliado na Rua Demerval Lobão - nº1.530 - Jóquei - Terezinha/PI - CEP: 64.048-100, denominada CONTRATADA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO, destina-se a promover a prorrogação do prazo

de vigência do contrato original, cujo objeto é a prestação de serviços de administração e gerenciamento de cartões magnéticos via WEB, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões, visando a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e fornecimento de peças e acessórios de reposição de peças genuínas de primeira linha, para frota de veículos e máquinas da frota municipal, junto a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão	Código da Unidade	Projeto Atividade	Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
03-Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins	0303 - Gabinete do Prefeito	Manutenção do Gabinete do Prefeito	04.122.0052.2.002	3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo	0034	1.500.0000.0000
03-Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins	0303 - Gabinete do Prefeito	Manutenção do Gabinete do Prefeito	04.122.0052.2.002	3.3.90.39.00 - Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	0039	1.500.0000.0000
03-Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins	0303 - Gabinete do Prefeito	Manutenção do Conselho Tutelar	08.243.8003.2.085	3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo	0105	1.500.0000.0000
03-Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins	0303 - Gabinete do Prefeito	Manutenção do Conselho Tutelar	08.243.8003.2.085	3.3.90.39.00 - Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	0107	1.500.0000.0000
03-Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins	0314-Sec. M. De Esporte, Cultura e Lazer	Manutenção da Sec. De Esporte, Cultura e Lazer	27.812.0721.2.449	3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo	0168	1.500.0000.0000
03-Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins	0314-Sec. M. De Esporte, Cultura e Lazer	Manutenção da Sec. De Esporte, Cultura e Lazer	27.812.0721.2.449	3.3.90.39.00 - Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	0172	1.500.0000.0000
03-Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins	0317-Sec. Municipal de Administração	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	04.122.0052.2.460	3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo	0194	1.500.0000.0000
03-Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins	0317-Sec. Municipal de Administração	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	04.122.0052.2.460	3.3.90.39.00 - Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	0198	1.500.0000.0000
03-Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins	0322-Sec. M. De Produção, Desenvolvimento e Meio ambiente	Manutenção da Sec. De Prod. Desen. e Meio Ambiente	22.122.0704.2.446	3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo	0286	1.500.0000.0000
03-Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins	0322-Sec. M. De Produção, Desenvolvimento e Meio ambiente	Manutenção da Sec. De Prod. Desen. e Meio Ambiente	22.122.0704.2.446	3.3.90.39.00 - Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	0288	1.500.0000.0000
03-Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins	0358 - Secretaria Municipal Planejamento, Gestão e Finanças	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças	04.123.4053.2.485	3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo	0398	1.500.0000.0000
03-Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins	0358 - Secretaria Municipal Planejamento, Gestão e Finanças	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças	04.123.4053.2.485	3.3.90.39.00 - Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	0401	1.500.0000.0000
03-Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins	0358 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e obras	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Obras	17.0452.4052.2.450	3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo	0463	1.500.0000.0000
03-Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins	0358 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e obras	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Obras	17.0452.4052.2.450	3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo	0465	1.5000.0000.0000

**Vigência:** A partir do dia 1º de janeiro de 2024, cessando seus efeitos no dia 30 junho de 2024. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo de Prazo no Inciso II e § 2º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, nos termos do Processo Administrativo Nº043/2021/PMCO/TO sob Protocolo Nº2473/2021 e em conformidade com subitem 9.1 da CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA, do referido Contrato oriundo do Pregão Eletrônico SRP Nº006/2021/PMCO/TO. **Data da Assinatura:** 22/12/2023 - **SIGNATÁRIOS:** Contratante: **JOSEMAR CARLOS CASARIN** - Prefeito Municipal - Contratado: **RICARDO MARCELO RIBEIRO BARBOSA**.

Colinas do Tocantins/TO, aos dez (10) dias do mês de janeiro de 2024.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.061/2023/PMCO/TO**

**PROTOCOLO Nº5134/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº012/2023/PMCO/TO**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria Nº051 de 18 de janeiro de 2023, alterada pela Portaria Nº368 de 01 de agosto de 2023, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº012/2023/PMCO/TO, originado do Processo Administrativo Nº061/2023/PMCO/TO, Sob

Protocolo Nº5134/2023, que teve como objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços de abertura de portas, troca de segredos e fechaduras, e confecção de chaves e carimbo, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Assistência Social e Saúde, durante e período estimado de 12 (doze) meses. Tendo em vista a realização da Sessão Pública do Pregão Eletrônico SRP Nº009/2023/PMCO/TO, que ocorreu nos dias 21/12/2023 a 22/12/2023 no portal eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Não houve interposição de recurso. Sagrou-se vencedora somente a seguinte empresa: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº03.444.458/0001-80 - Nome de Fantasia: CAPITAL GRÁFICA, com logradouro 104 Norte II - Avenida LO 02 - Conj. 01 - Lote 26 - Nº17 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-023 - Fone: (63) 3225 - 5957/5937 - E-mail: [capitalgrafical@gmail.com](mailto:capitalgrafical@gmail.com). Valor Total: R\$ 19.860,00 (dezenove mil, oitocentos e sessenta reais), conforme especificações, quantidades e preços abaixo especificados:..

GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA					
Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Confecção de carimbo automático personalizado - C55 medindo aproximadamente 40x60mm, com design sólido retangular, auto entintado, comportando grandes quantidades de conteúdo. Os dizeres serão encaminhados após a homologação do certame.	Unidade	80	83,50	6.680,00
02	Confecção de carimbo automático - aproximadamente 38 x 14mm, com design sólido retangular, auto entintado, comportando grandes quantidades de conteúdo. Os dizeres serão encaminhados após a homologação do certame.	Unidade	75	35,00	2.625,00
03	Confecção de carimbo automático - aproximadamente 26 x 10mm, com design sólido retangular, auto entintado, comportando grandes quantidades de conteúdo. Os dizeres serão encaminhados após a homologação do certamen.	Unidade'	75	35,00	2.625,00
04	Confecção de carimbo automático C 30 - aproximadamente 47 x 18mm, com design sólido retangular, auto entintado, comportando grandes quantidades de conteúdo. Os dizeres serão encaminhados após a homologação do certame.	Unidade	47	45	2.115,00
05	Confecção de carimbo personalizado - R30 com espaço de impressão: 30x30mm, com design redondo, fácil de guardar e transportar. Os dizeres serão encaminhados após a homologação do certame.	Unidade	35	50	1.750,00
07	Refil para carimbo automático do C20	Unidade	105	15,00	1.575,00
08	Troca de borracha do carimbo automático para C20, com nova gravação de texto. Os dizeres serão encaminhados após a homologação do certamen.	Unidade	61	15,00	915,00
09	Troca de borracha do carimbo automático para C30, com nova gravação de texto. Os dizeres serão encaminhados após a homologação do certame.	Unidade	63	25,00	1.575,00
				<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 19.860,00</b>

ITENS DESERTOS E FRACASSADOS					
Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06	Numerador de 6 dígitos automático, com estrutura metálica que faz as seguintes repetições: '0, 1, 2, 3, 4, 6, 12', com pinça para mudança dos números, 1 tubo de tinta, 1 refil para o numerador.	Unidade	32	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx
10	Confecção/cópia de chaves (Simples).	Serviço	115	xxxxxxxxxxxxxx	
12	Confecção/cópia de chaves (Tetra)	Serviço	98	xxxxxxxxxxxxxx	
13	Cópia de chave de veículo comum	Serviço	63	xxxxxxxxxxxxxx	
14	Modelagem para ignição de veículo - chave comum	Serviço	63	xxxxxxxxxxxxxx	
15	Serviços de Abertura de veículo de chad eq comum	Serviço	51	xxxxxxxxxxxxxx	
16	Serviços de abertura de fechadura chave/simples	Serviço	93	xxxxxxxxxxxxxx	
17	Serviços de abertura de fechadura chave/tetra	Serviço	93	xxxxxxxxxxxxxx	
18	Serviços de troca de segredos e echiurans	Serviço	123	xxxxxxxxxxxxxx	

Os vencedores do referido certame, foram julgados vencedores, conforme as exigências constantes no referido Edital e em consonância com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas

as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. A pregoeira informa ainda, que os autos do processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias uteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

**Colinas do Tocantins/TO, aos dez (10) dias do mês de janeiro de 2024.**

**Malvina da Cruz Nascimento**

**Pregoeira**

**ITENS DECLARADOS DESERTOS E FRACASSADOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº009/2023/PMCO/TO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº053/2023/PMCO/TO**

**PROTOCOLO Nº2932/2023**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº012 de 11 de janeiro de 2022, torna público Itens declarados **DESERTOS e FRACASSADOS** referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº008/2022/PMCO/TO, originado do Processo Administrativo Nº009/2023/PMCO/TO, Sob Protocolo Nº2932/2023, que teve como objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de expediente, itens de papelaria, diversos e aviamentos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de doze (12) meses. Tendo em vista a realização da Sessão Pública do Pregão Eletrônico SRP Nº009/2023/PMCO/TO, que ocorreu nos dias 18/12/2023 a 20/12/2023 no portal eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Não houve interposição de recurso.

ITENS DECLARADOS DESERTOS E FRACASSADOS			
Item	Especificações	Unidade	Quantidade
12	BLOCO FLIP CHART, cor branca, formator 64 x 88, características adicionais serrilha, sem pauta, gramatura 75. C/50 UND	Bloco	75
53	COLA, aplicação fixação de cartazes, características adicionais super adesivo, tipo spray. 500ML	Unidade	18
59	ENVELOPE PLÁSTICO, tipo plástico plástico incolor, comprimento 32, largura 24, cor transparente, características adicionais vertical, liso e com 2 furos, aplicação pasta catálogo. C/ 50 UND	Pacote c/50 unidades	78
187	TRANSPARENCIA RETROPROJETOR, material acetato, aplicação impressora laser, características adicionais com tarja, formato 420 x 594, tipo A4. C/ 100UND	Unidade	52
188	TRANSPARENCIA RETROPROJETOR, material acetato, aplicação impressora laser, características adicionais com tarja, formato 420 x 594, tipo A4. C/ 50 UND	Unidade	2
191	LIVRO REGISTRO PSICOTRÓPICOS - 100 folhas. Medidas aproximadas: 292x330 mm	Caixa c/10 unidades	5
197	LINHA ENCERADI: Material: 100% Poliéster Tamanho: 01mm Metragem: 5 metros. Cores variadas	Unidade	20
198	CORDA DE SISAL NATURAL - 1 Unidade - 5mm X 50m - Cru	Metro	5
200	PACOTE DE ARGOLA DE MADEIRA Nº 1, com 20 unidades	Pacote c/20 unidades	20
201	LINHA PARA COSTURA - Estojó com 40 retros coloridos comprimento aproximado: 100cm, Espessura aproximada: 1mm, Tipo de apresentação: Bobina	Unidade	20
202	CORDÃO 3mm 3040 cru, rolo de 50 metros	Rolo	40
205	Barbante de juta natural com 200g	Rolo	20
206	Bola de madeira/resina com 22mm	Unidade	100
207	MIÇANGA DE LETRAS CORAÇÃO BRANCA com 48g - Contém: 1 Pacote com 48 gramas com letras sortidas, Tamanho: 12mm Aproximadamente	Pacote	20
208	TELA ANTIDERRAPANTE Marrom 0,98cm x 1,20 mts	Unidade	40
209	RESINA ADESIVA ANTIDERRAPANTE - 250g	Unidade	20
210	FITA DE JUTA TRAMA FECHADA COM RENDA 6cm x 9,5mts - cores variadas	Metro	60
211	FITA DE CETIM nº 01, 07mm x 100m - cores variadas	Matro	60
212	FIO DE LÃ 100g - cores variadas	Unidade	20
213	FIO DE LÃ 100g - cores variadas	Unidade	80
214	AGULHA PARA PONTO RUSSO - nº15	Unidade	20
215	LINHA PARA COSTURA RETA 120-1500m - cores variadas	Unidade	100
216	KIT AGULHA DE MÃO PARA BORDAR nº 3 ao 9	Kit	20
217	AGULHA DE MÁQUINA PARA COSTURA 1955 nº14 Reta Cabo Grosso. Compatível com a máquina Singer	Unidade	80
218	LINHA PARA COSTURA RETA, com 1500 metros; Composição: 100% Poliéster Fiado. Cores Variadas	Rolo	50
219	ELÁSTICO DE EMBUTIR 50mm Branco c/25m; Cor: Branco; Composição: 75% Poliéster, 25% Elastodiênio; Alongamento: 130%	Rolo	12
220	AGULHA DE MÃO TAPEÇARIA para Bordar Plástica	Unidade	40
221	TELA TALAGARÇA GROSSA 0,98m x 1.40 mts	Unidade	120
222	CORDA SISAL 6mm - rolo de 50 m	Rolo	20
223	CORDA DE JUTA 18mm - 100metro	Rolo	20

224	ALFINETE DE SEGURANÇA ACC - Tamanho: 30mm, Aço Niquelado pct com 25 und	Pacote c/25 unidades	10
227	BOTÃO COLORIDO 2 FUIROS Para Roupas Artesanato 13mm - pacote com 100 und	Pacote c/100 unidades	200
228	ZIPER DE NYLON 20cm comum - cores variadas	Unidade	60
229	TESOURA DE COSTURA REFORÇADA de 9 ½ polegadas (9 ½ ")	Unidade	13
230	FITA DE CETIM 22mm x 10m nº 5 - cores variadas	Rolo	10

**Colinas do Tocantins/TO, aos dez (10) dias do mês de janeiro de 2024.**

**Malvina da Cruz Nascimento**  
**Pregoeira**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO FMS-CO Nº 014/2023 realizado no dia 21 de dezembro de 2023 às 09h00min na plataforma de licitações Bolsa Nacional de Compras - BNC que tem como objetivo realiza o registro de preços para contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos da Secretaria Saúde, com fornecimento do material de consumo, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços, para o Exercício de 2024, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
1	<b>LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA GRANDE.</b> Lavar e aspirar veículos oficiais, interna e externamente, com o uso de produtos apropriados de primeira qualidade, limpeza de painel e outras tarefas de mesma natureza e grau de complexidade	SERVIÇO/LAVAGEM	108	DESERTO	DESERTO
2	<b>LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA PEQUENA.</b> Lavar e aspirar veículos oficiais, interna e externamente, com o uso de produtos apropriados de primeira qualidade, limpeza de painel e outras tarefas de mesma natureza e grau de complexidade	SERVIÇO/LAVAGEM	48	DESERTO	DESERTO
3	<b>LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DE PASSEIO.</b> Lavar e aspirar veículos oficiais, interna e externamente, com o uso de produtos apropriados de primeira qualidade, limpeza de painel e outras tarefas de mesma natureza e grau de complexid	SERVIÇO/LAVAGEM	240	DESERTO	DESERTO
4	<b>LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO TIPO CAMIONETE.</b> Lavar e aspirar veículos oficiais, interna e externamente, com o uso de produtos apropriados de primeira qualidade, limpeza de painel e outras tarefas de mesma natureza e grau de complexidade	SERVIÇO/LAVAGEM	72	DESERTO	DESERTO
5	<b>LAVAGEM DE VAN/MICROONIBUS.</b> Lavar e aspirar veículos oficiais, interna e externamente, com o uso de produtos apropriados de primeira qualidade, limpeza de painel e outras tarefas de mesma natureza e grau de complexidade.	SERVIÇO/LAVAGEM	72	DESERTO	DESERTO
6	<b>POLIMENTO.</b> Polir veículos oficiais com ferramentas, equipamentos e produtos apropriados de primeira qualidade.	SERVIÇO	5	DESERTO	DESERTO
7	<b>LAVAGEM A SECO DE BANCO.</b> Lavar com produtos apropriados de primeira qualidade.	SERVIÇO/LAVAGEM	15	DESERTO	DESERTO
8	<b>LAVAGEM A SECO DE CARPETE.</b> Lavar com produtos apropriados de primeira qualidade.	SERVIÇO/LAVAGEM	15	DESERTO	DESERTO

**CLEIDIANA HONÓRIO RIBEIRO**  
**Pregoeira**

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO**

Lei Municipal nº 1520/2017

**Josemar Carlos Casarin**  
Prefeito Municipal

**Setor responsável pela publicação e assinatura digital**  
Secretaria Municipal de Administração

Rua 23 A, 1445 - Setor Aeroporto - Anexo II  
E-mail: administracao@colinas.to.gov.br  
Página Oficial : [www.colinas.to.gov.br](http://www.colinas.to.gov.br)

**SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.**

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Kaio Henrique Ferreira Sobrinho

**ASSINATURA E PUBLICAÇÃO:** Hugo Lobo Vilela (Portaria Nº 205, de 17 de abril de 2023)

*Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas*

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.